



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 725/2009

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 28 de abril de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento), de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.199.913-6-SSP-PR, nomeada em 09 de março de 2004 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 3750/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 302, de 25 de maio de 2007.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / junho / 20 09
DE N.º 8611
UMUARAMA, 23 / junho / 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO